

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos 02 (dois) dias de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19h (dezenove) horas e 56 (cinquenta e seis) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador **Wellington Nemésio de Lima** os vereadores: **Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Cícero da Silva, Emerson de Lemos Ribeiro, Fabíola Melo Araújo Moura, José Jairo Melo Neto, José Clésio da Silva, Luis Marques da Silva, Luiz Francisco Dantas e Marcelo Lima Nascimento.** Havendo quórum regimental foi declarada aberta em nome de Deus e Nossa Senhora do Livramento a presente sessão. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à leitura da Ata da sessão anterior, a qual houve dispensa da referida leitura. Logo após, foi solicitada a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA:** Projeto de Lei nº009/2020, aprova as conta do governo e de gestão dos anos de 2005, 2007 a 2012 e de 2017 a 2019; Projeto de resolução nº01/2020, de 23 de novembro de 2020, vincula o cargo de Assessor Parlamentar a cada vereador membro do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências; Projeto de lei nº07/2020, de 23 de novembro de 2020, dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do município de Cajueiro/AL com seu fundo de aposentadoria e pensão - FAPEN e adota outras providências; Lei nº08/2020, de 23 de novembro de 2020, altera a lei nº 674/2013, institui aplicações de emenda constitucional nº103 e disposições transitórias ao município de Cajueiro, estado de Alagoas e dá outras providências; Projeto de lei nº001/2020, fixa o subsídio do Prefeito, Vice-prefeito, secretários e vereadores do município de Cajueiro - AL para quadriênio 2022,2024 e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria. Ato contínuo o presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. **Antônio de Melo da Silva**, após saudar os presentes falou da tristeza por não votar na matéria dos aposentados, pois gostaria que fosse apresentada no momento, sem necessidade de deixar para próxima sessão. **Emerson de Lemos Ribeiro**, após saudar a todos disse concordar com Antônio de Melo, mas é preciso que seja feita a coisa certa para que ninguém seja prejudicado. Salientou que próxima sessão os vereadores estarão presentes para aprovação do projeto. Em ocasião, pediu que os interessados também possam analisar o projeto ou até mesmo procurar o jurídico para esclarecimentos de dúvidas. No mais o vereador desejou a todos uma boa noite. **Antônio Jorge de Melo Júnior**, com a palavra saudou a mesa, colegas vereadores e público presente. Salientou ser de enorme satisfação a casa receber os aposentados e pensionistas. Informou que as leis que estão transitando para que sejam votadas são leis importantes e precisam de estudos e analisadas para que o vereador possa votar. Júnior Melo disse entender a urgência, tendo em vista que a lei do parcelamento vem desde 2017, por conta da falta de interesse do executivo municipal e, que não houve tempo de estudar a lei, portanto sem condições de votar. Disse ainda, ser inteligente dizer que é preciso ser claro e afirmar que apesar de não ter lido a lei previdenciária é necessário dizer que a mesma aperta os servidores e

aposentados, pois os vereadores não podem votar em uma lei de tão grande importância sem ter tido tempo de analisar. Em ocasião, endossa seu apoio ao vereador Emerson Ribeiro quando diz que é preciso que os interessados devem procurar o jurídico e estudar ponto a ponto a lei. Júnior Melo garantiu que votará na forma que seja menos prejudicial, pois são questões que ultrapassam o limite da política, sendo necessário que seja feita com coerência e não permitirá que haja intervenção política. Concluiu dizendo que é preciso analisar com muito cuidado para que não haja prejuízo aos aposentados, pensionistas e servidores do município. No mais desejou a todos uma boa noite. **Luiz Francisco Dantas**, após saudar a todos disse ser de acordo de um estudo melhor da lei antes da votação. Que os aposentados sempre venham a câmara reivindicar o que for de direito, pois o que for bom para os aposentados será bom para o vereador Luiz Dantas. **Fabiola Melo Araújo Moura** fez uso da palavra saudando a todos. A vereadora disse externar seu apoio aos aposentados, pois sempre estiveram batalhando, buscando seus direitos. Disse ainda, entender a posição do vereador Antônio de Melo em aprovar de imediato a lei, sendo esse o desejo de todos, porém não poderia deixar de discordar dos colegas vereadores sobre a questão de que é preciso que a lei seja analisada até para saber se precisa de emenda que venha beneficiar a classe. E por questão de segurança é válido que próxima sessão seja colocada na ordem do dia, que seu posicionamento vai depender da classe dos aposentados, sendo seu voto a favor da classe. No mais desejou todos uma boa noite. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão convidando a todos para próxima em horário regimental. A presente Ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo Presidente e demais membros assinada.

Cajueiro-Alagoas, 02 de dezembro de 2020.

Redatora de Atas: *Mônica Maria Toledo de Oliveira*  
Presidente: *Walmirton Nemesio de Lima*  
Vice-presidente: *Luiz F. Dantas*  
1º Secretário: *Júnior Melo Neto*